



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

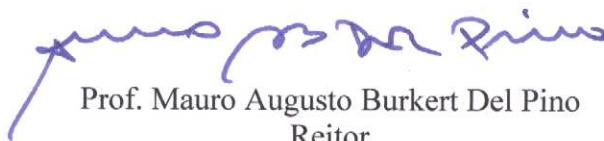
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 292/2013, da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares,

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais das sindicâncias e processos administrativos disciplinares com vencimento no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2013.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

